

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

PROAD: 7503/ 2020

1. Identificação e justificativa da necessidade

Contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de grades internas (fixas e pantográficas) nas esquadrias dos pavimentos térreo dos **Fóruns de Joinville e Chapecó**, conforme projeto e estimativa de valores anexos. A contratação será feita em 2 lotes.

Descrição da necessidade:

Para ambas as localidades: melhora da segurança da edificação.

Justificativa:

Para Joinville: Trata-se de demanda levantada pelo Serviço de Segurança Institucional (SSI), através do PROAD 14.448/2019, alegando a necessidade de melhoria na segurança da edificação tendo em vista restrições orçamentárias que resultaram na retirada da vigilância armada noturna. A solicitação é para a instalação de grades fixas e porta pantográfica no pavimento térreo. A edificação está construída no alinhamento do passeio público e não possui cercamento, permitindo fácil e direto acesso às portas e janelas do térreo.

Para Chapecó: Assim como em Joinville, trata-se de demanda requerida pelo Serviço de Segurança Institucional (SSI), através do PROAD 14.464/2019, alegando a necessidade de melhoria na segurança da edificação devido a necessidade de supressão da vigilância armada noturna. Solicita instalação de grades fixas e portas pantográficas no pavimento térreo. O terreno possui cercamento em gradil metálico.

2. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

As contratações acima estão diretamente ligadas ao objetivo de “*aprimoramento da gestão orçamentária*” proposto no Planejamento Estratégico do TRT-SC (<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/seplan/extranet/documentos/PlanoEstrategicov.52019.pdf>). Principalmente considerando que as medidas serão necessárias para adequar as edificações em função de uma restrição orçamentária imposta em 2019.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3. Definição dos requisitos da contratação

Os serviços a serem contratados deverão seguir o detalhamento dos projetos anexos, considerando o material a ser utilizado, e o acabamento. As medidas das grades poderão ter uma variação de cerca de 10cm devendo serem conferidas pelas proponentes no local. Qualquer dúvida em relação ao projeto ou alteração de especificação, deverá ser consultada previamente ao Serviço de Projeto Obras.

Pedidos de esclarecimentos deverão ser endereçados à Comissão Permanente de Licitação do TRT 12ª Região, que, **quando se tratar de dúvidas técnicas (projetos, orçamento, garantia da obra)**, os encaminhará ao Serviço de Projetos e Obras para manifestação e posterior divulgação na Internet pelo TRT.

3.1 Normas Técnicas

Deverão obedecer à NBR 10821/2017 e demais normativos técnicos aplicáveis.

3.2 Critérios de Sustentabilidade:

Em cumprimento ao **Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho**, a empresa deverá:

- Não utilizar materiais com asbesto/amianto;
- Prioridade para emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras;
- Priorizar a utilização de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-215. Os materiais devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens recicladas ou recicláveis, de preferência de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.
- Efetuar a coleta e o descarte das peças, acessórios, materiais e insumos, além dos resíduos e embalagens oriundos da contratação, de acordo com a Lei 12.305/2010 e com a ABNT NBR 10004.
- Remover e efetuar o transporte de todo o eventual entulho resultante da execução dos serviços para local apropriado, conforme legislação da Prefeitura Municipal da localidade.

São proibidas, à Contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento in natura a céu aberto;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

3.3 Garantia

Conforme estabelecido pela NBR 15.575/2013, a garantia será de 1 ano para fixação e oxidação e de 2 anos para a pintura, contados da data do recebimento definitivo.

Deverá ser emitido **Termo de Garantia**, com o detalhamento dos prazos acima citados, assim como o esclarecimento dos casos de **perda de garantia**, caso houver.

3.4 Local de instalação e execução dos serviços

Lote 1 - Fórum Trabalhista de Joinville, Rua do Príncipe, nº 31, Centro – Joinville S/C

Lote 2 - Fórum de Chapecó – Rua Rui Barbosa nº 239-E, Centro

3.5 Prazo de execução e horário de trabalho

Os serviços deverão ser concluídos: incluindo fabricação, montagem e instalação, no prazo máximo de 30 dias consecutivos.

Os serviços deverão ser executados em horário comercial devendo ser previamente acordados com a Direção do Fórum, para liberação de acesso aos prédios mediante solicitação e indicação (lista contendo nome completo e número de RG) dos funcionários que irão trabalhar.

3.6 Vistoria local

A empresa poderá apresentar declaração de que tem conhecimento do local de instalação ou realizar vistoria, verificando junto ao local conforme instrução abaixo.

A **vistoria técnica** do local deverá ser individual, em cumprimento ao **art. 29 da Resolução 70/2010** do CSJT, e será efetuada por responsável técnico da empresa, que deverá agendá-la junto aos Fóruns Trabalhistas:

- **Joinville**: Setor de Apoio à Gestão Administrativa – Segecem - do Fórum de Joinville. Telefones para contato: (47) 3431-4998/ (47) 99945-6798 – Sr. Marco Antônio.
- **Chapecó**: Agente de segurança: (49) 3312-7901 - Sr. Milton, Segecem Chapecó – (49) 3312-7906 – Sra. Marilaine.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Observação: A conferência das medidas é de responsabilidade da empresa.

O licitante deverá emitir um atestado de vistoria que integrará a documentação a ser apresentada na data de abertura do certame. Caso opte por não efetuar a vistoria, a **declaração** do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega da obra, supre a necessidade de vistoria técnica, de acordo com o **art. 30 da Resolução 70/2010 do CSJT**.

4. Estimativas das quantidades

Lote 1 – FT de Joinville

Item	Especificação	Quant.
1	Grade fixa na janela J1, medindo 0,65x2,10m: Grade com barras horizontais 1/2" quadrada, estruturadas com cantoneira 3/4", todas em aço galvanizado com pintura epóxi branca, conforme projeto detalhe prancha 02.	01
2	Grade fixa na janela J2, medindo 2,10x1,80m: Grade com barras horizontais 1/2" quadrada, estruturadas com cantoneira 3/4", e barra chata vertical 3/4", todas em aço galvanizado com pintura epóxi branca, conforme projeto detalhe prancha 02.	01
3	Grade fixa na janela J3, medindo 1,40x2,10m: Grade com barras horizontais 1/2" quadrada, estruturadas com cantoneira 3/4", e barra chata vertical 3/4", todas em aço galvanizado com pintura epóxi branca, conforme projeto detalhe prancha 02.	01
4	Grade fixa na janela J4, medindo 1,20x2,10m: Grade com barras horizontais 1/2" quadrada, estruturadas com cantoneira 3/4", e barra chata vertical 3/4", todas em aço galvanizado com pintura epóxi branca, conforme projeto detalhe prancha 02.	01
5	Grade fixa na janela J5, medindo 1,95x2,10m: Grade com barras horizontais 1/2" quadrada, estruturadas com cantoneira 3/4", e barra chata vertical 3/4", todas em aço galvanizado com pintura epóxi branca, conforme projeto detalhe prancha 02.	01
6	Grade pantográfica na porta P1, medindo 3,50x2,52m: Em aço galvanizado com pintura epóxi branca.	01
	Total de itens	06

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lote 2 – FT de Chapecó

Item	Especificação	Quant.
1	Grade fixa na janela J1, medindo 2,00x1,20m: Grades com barras verticais 1/2" quadrada, estruturadas com cantoneira 3/4", e barra chata horizontal 3/4", todas em aço galvanizado com pintura epóxi cor natural, conforme projeto detalhe prancha 02.	05
2	Grade fixa na janela J2, medindo 1,00x1,20m: Grades com barras verticais 1/2" quadrada, estruturadas com cantoneira 3/4", e barra chata horizontal 3/4", todas em aço galvanizado com pintura epóxi cor natural, conforme projeto detalhe prancha 02.	01
3	Grade fixa na janela J3, medindo 1,80x0,60m: Grades com barras verticais 1/2" quadrada, estruturadas com cantoneira 3/4", ambas em aço galvanizado com pintura epóxi cor natural, conforme projeto detalhe prancha 02.	04
4	Grade fixa na janela J4, medindo 1,20x0,60m: Grades com barras verticais 1/2" quadrada, estruturadas com cantoneira 3/4", ambas em aço galvanizado com pintura epóxi cor natural, conforme projeto detalhe prancha 02.	02
5	Grade fixa na janela J5, medindo 0,60x0,60m: Grades com barras verticais 1/2" quadrada, estruturadas com cantoneira 3/4", ambas em aço galvanizado com pintura epóxi cor natural, conforme projeto detalhe prancha 02.	05
6	Grade fixa na janela J6, medindo 7,00x1,20m: Grades com barras verticais 1/2" quadrada, estruturadas com cantoneira 3/4", ambas em aço galvanizado com pintura epóxi cor natural, conforme projeto detalhe prancha 02.	01
7	Grade fixa na janela J7, medindo 4,00x1,80m: Grades com barras verticais 1/2" quadrada, estruturadas com cantoneira 3/4", e barra chata horizontal 3/4", todas em aço galvanizado com pintura epóxi cor natural, conforme projeto detalhe prancha 02.	02
8	Grade fixa na janela J8, medindo 3,00x1,80m: Grades com barras verticais 1/2" quadrada, estruturadas com cantoneira 3/4", e barra chata horizontal 3/4", todas em aço galvanizado com pintura epóxi cor natural, conforme projeto detalhe prancha 02.	02
9	Grade pantográfica na porta P1, medindo 4,00x2,80m: Em aço galvanizado com pintura epóxi cor natural.	01
10	Grade pantográfica na porta P2, medindo 4,80x2,20m: Em aço galvanizado com pintura epóxi cor natural.	01
11	Grade pantográfica na porta P3, medindo 5,00x2,20m: Em aço galvanizado com pintura epóxi cor natural.	01

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Total de itens	25
----------------	----

As medidas constam do projeto anexo porém, poderão ter uma variação e deverão ser conferidas no local. Uma variação de 10cm para cada medida foi considerada na determinação do valor estimado e, portanto, as proponentes deverão considerar no preço de suas propostas pequenas diferenças de quantidade.

5. Pesquisa de mercado

Tendo em vista a necessidade de melhorar a segurança das edificações que não mais poderão dispor de vigilância noturna, por questões de restrição orçamentária e diante das seguintes alternativas existentes no mercado para a solução da demanda existente: substituição de vidros temperados por vidros blindados; grades em alumínio; e grades de ferro galvanizado. Entende-se ser a instalação de grades fixas de ferro galvanizado a melhor e mais adequada solução para o problema em questão. Esta solução tem sido amplamente solicitada e vem sendo adotada com êxito em outras unidades deste Tribunal, como exemplo: Fóruns Trabalhistas de Itajaí e Criciúma. Os prédios que têm áreas externas abertas de estacionamento receberam grades nos muros e divisas dos terrenos (Lages e Criciúma por exemplo). No caso de Joinville as grades somente podem ser instaladas junto às janelas do térreo e em Chapecó o estacionamento e todo o perímetro do terreno já são cercados, restando instalar grades nas janelas do térreo.

A escolha dessa solução em grades de ferro galvanizado também levou em consideração o fato de ser um serviço de fácil execução, que não necessita adequações na edificação, nem grandes intervenções ou instalações específicas e, tampouco, qualquer infraestrutura adicional. Além disso, trata-se de solução que tem baixo custo e prazo reduzido em relação às demais soluções.

Ressalta-se ainda, que a solução em grades de ferro possui baixa demanda por manutenções, principalmente por serem instaladas internamente, o que reduz, inclusive, o impacto visual na fachada e, principalmente, mitiga a necessidade de repinturas frequentes.

6. Descrição da solução como um todo

Em cada Fórum Trabalhista conforme já indicado no item 1 serão instaladas grades em ferro com barras quadradas e barras chatas e portas pantográficas em ferro galvanizado. A solução detalhada para a execução do objeto com materiais, medidas, local de instalação e quantidades encontra-se nos projetos arquitetônicos e no memorial descritivo onde constam alguns detalhes acerca de materiais e

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

procedimentos a serem adotados durante a execução. Esse material técnico integrará o Projeto básico.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O presente estudo apresenta os detalhes para a contratação de empresa para instalação de grades nos Fóruns Trabalhistas de Chapecó e Joinville, a seguir apresentamos de forma simplificada as razões para fazer a licitação em 2 lotes em uma única licitação - parcelamento formal:

- Localização dos Fóruns em regiões muito distantes o que poderia ser desvantajoso para o Tribunal. Dividir em lotes aumenta a disputa no processo licitatório, possibilitando que empresas de atuação local possam concorrer, incentivando assim o recebimento de propostas mais vantajosas para o Tribunal;
- Serviços similares nas duas unidades, com mesma solução técnica, diferenciando-se apenas pela localização e características da edificação (medidas, número de janelas, etc);
- Viabilidade técnica e econômica do parcelamento: o não parcelamento pode incorrer na inviabilidade da participação de empresas de pequeno porte e custos adicionais de transporte, hospedagem e comprometimento de prazo;
- Neste caso, como os serviços serão executados sob medida, não há perda de escala pois não são itens em série.

8. Providências para adequação do Tribunal

Serão necessários as seguintes medidas:

- Autorização de acesso aos funcionários da contratada ao Térreo dos prédios mediante solicitação e indicação do nome e documentação apresentadas;
- Permissão de uso de um sanitário para os funcionários da contratada;
- Indicação de uma tomada para a ligação de equipamentos como furadeiras e parafusadeiras;
- Designação de um local para carga e descarga de materiais;
- Indicação de uma vaga de estacionamento;
- Aviso aos usuários do prédio de que serão executando os serviços no prazo definido em contrato.

9. Justificativa da escolha da solução mais adequada

A solução técnica adotada: grades fixas de ferro pintadas e portas pantográficas de ferro, levou em consideração parâmetros como:

- Necessidade de segurança patrimonial conforme pedido da SSI;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Resistência dos materiais, durabilidade e baixa manutenção;
- Baixo custo comparado a outros materiais e soluções;
- Não necessidade de tratamento estético com requinte por serem instaladas internamente sem agredir tanto a fachada da edificação;
- Fácil instalação dispensando grandes intervenções nos prédios e obras de adequação;
- Possibilidade de vários participantes do certame licitatório pela simplicidade da solução;
- Prazo curto para conclusão dos serviços.

10. Resultados Pretendidos

Como resultado, após a conclusão dos serviços executados, esperamos solucionar o problema de segurança patrimonial dos prédios mesmo na ausência de vigilância humana noturna conforme descrito no item 3 - Justificativa.

11. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Declaramos a viabilidade da contratação tendo em vista os critérios técnicos e econômicos já descritos e a disponibilidade orçamentária prevista nos itens do PAAC 14065 para Joinville e 14066 para Chapecó, e ainda a simplicidade do objeto que permite a participação de interessadas.

12. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato

Dada a baixa complexidade, curto prazo e baixo valor da contratação entendemos ser baixa a possibilidade de interrupção do contrato. Porém no caso de não conclusão ou interrupção do contrato poderia ser adotada, como medida emergencial, apenas para a conclusão dos serviços, a execução do remanescente por meio do contrato de manutenção predial objeto do PROAD 6320/ 2018 em vigor.

13. Análise de Riscos

13.1 Riscos de não contratação:

As diretrizes da contratação - presentes nestes Estudos Preliminares e que serão detalhadas no Projeto Básico - foram estabelecidas com base na experiência do SPO gerenciando contratações dessa natureza e nas práticas usuais observadas no mercado. Destacamos que o risco de uma licitação fracassar por falta de interessadas sempre existe. Porém, procuramos minimizar esse risco, buscando

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

estabelecer diretrizes que assegurem a segurança e a adequação dos serviços a serem prestados, sem contudo, estabelecer condições que possam restringir o número de empresas interessadas. Ademais, parcelamos a contratação em dois lotes, um para cada unidade, de modo a aumentar o número de possíveis interessadas por meio da viabilização da participação de empresas de atuação local. Outra medida preventiva que será tomada pelo SPO é a divulgação do certame ao maior número possível de empresas do ramo, constante no banco de fornecedores do SPO.

Entendemos que as medidas preventivas expostas aqui tendem a viabilizar o sucesso do processo licitatório

13.2 Risco de atrasos ou falhas na atuação da contratada

Em relação à atuação da Contratada, poderão ocorrer riscos de não atendimento adequado da necessidade em virtude de insuficiência na execução dos serviços. As possíveis causas dessa eventual insuficiência seriam falta de estrutura, qualificação, organização ou profissionalismo da empresa contratada, que poderiam acarretar em atrasos ou falhas na execução dos serviços.

Entendemos que há duas formas de minimizar esse risco. A primeira seria criar mecanismos na licitação que reduzissem a chance de participação de empresas que não possuam condições de cumprir exigências de qualificação técnica por exemplo. Entretanto para este objeto entendemos que se utilizarmos algum critério de qualificação das empresas, poderíamos restringir muito o número de interessadas sendo desvantajoso para o Tribunal um menor número de empresas com potencial interesse.

Uma medida que será adotada para a minimização dos riscos de falha na execução do contrato é uma atuação adequada da fiscalização do contrato por parte do SPO por meio de processos eficazes de comunicação, controle e gestão/fiscalização da execução contratual conforme critérios estabelecidos no Manual de fiscalização de Obras do TRT 12ª Região - **Portaria 88/2017**. A Fiscalização fará cumprir o Manual de Fiscalização, devendo a contratada estar ciente dos procedimentos contratuais aos quais estará sujeita ao longo da execução do contrato, sobretudo com relação ao início de obra (item 5 do manual), às medições (item 7 do manual), aos aditivos (item 8 do manual), aos reajustes (item 9 do manual) e aos recebimentos (item 12 do manual). Este manual está disponível no seguinte endereço:

<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/serom/extranet/documentos/ManualdeFiscalizacaoObras-Versaopublicadaem29-03-2017.pdf>.

14. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização

Gestor

Nome: Kristina Natália Cancelier

Matrícula: 3077

Lotação: SPO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cargo: Analista Judiciário - Arquitetura
Ramal: 4155
E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br

Substituto do Gestor

Nome: Adalberto Knoth
Matrícula: 4028
Lotação: SPO
Cargo: Analista Judiciário – Engenharia Civil
Ramal: 4388
E-mail: adalberto.knoth@trt12.jus.br

Fiscal

Nome: João Carlos Godoy Ilha
Matrícula: 2597
Lotação: SPO
Cargo: Analista Judiciário – Engenharia Civil
Ramal: 4197
E-mail: joao.ilha@trt12.jus.br

Substituto do Fiscal

Nome: Naira Oszowski
Matrícula: 3512
Lotação: SPO
Cargo: Técnica Juduciária
Ramal: 4298
E-mail: naira.oszowski@trt12.jus.br

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Lurin Mendes Macêdo de Vasconcellos Dias
Matrícula: 3115
Lotação: SPO
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: Lurin.dias@trt12.jus.br
Ramal: 4360

Integrante técnico:

Nome: Naira Oszowski
Matrícula: 3512
Lotação: SECPROJ - SPO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cargo: Assistente-Chefe do SECPROJ
E-mail: naira.oszowski@trt12.jus.br
Ramal 4298

Integrante Administrativo:

Nome: Edson de Amorim
Matrícula:2238
Lotação: SELCO
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função:
E-mail: edson.amorim@trt12.jus.br
Ramal: 4008

Substituto:

Nome: Sergio Moritz
Matrícula:0800
Lotação: SELCO
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função:
E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br
Ramal: 4322

Data: 18/09/2020.